



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos vinte e nove(29) dia do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <<https://zoom.us/j/94761505053?pwd=SkIHM0MxbTB2Z0JWQlRnS2ppa0FFdz09>> ou com ID: 947 6150 5053 Password: 344082, foi iniciada a oitava Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Informes sobre os Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID 19; Regulação (Dados da Ocupação Dos Leitos na Rede Hospitalar); Transparência dos Dados Financeiros na Pandemia COVID-19 e Plano de Retorno de Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Amapá - (Hospital São Camilo e Rede Pública). Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde - Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Sr. **Alcedir Rigelli**, do Hospital São Camilo; Sr. **André Bica**, do Ministério Público Federal (MPF); Sra. **Andrea Lacerda**, do Conselho Regional de Farmácia (CRF); Sr. **Eduardo Serra**, do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sra. **Eliane Albuquerque**, do PROCON; Sra. **Emília Pimentel**, do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN); Sra. **Ivana Ceí**, da MPE; Sra. **Gisela Cezimbra**, da Secretaria Municipal de Saúde - Macapá (SEMSA); Sr. **Idelfonso Silva**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); Sr. **Ilo Souza**, da Justiça Federal; Sra. **Iracilda**, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Sra. **Ivana Ceí**, Procuradora-Geral do Ministério Público do Amapá; Sra. **Jane Betânia**, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA-AP; Sr. **Jardel Nunes** - Bancada Federal; Sra. **Joana Leão**, da UNIMED; Sr. **Juan Mendes**, Secretário de Estado da Saúde; Sra. **Larissa Chaves**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); Sr. **Magdiel Ayres**; Ouvidor Geral do município de Macapá; Sra. **Maracy Andrade** - Secretária Adjunta de Enfrentamento ao Covid-19; Sr. **Marcel Menezes** - Secretário de Saúde do Município de Laranjal do Jari; Sra. **Margarete Gomes**, da SVS; Sra. **Maria Cecília Faro**, Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE); Sra. **Marcylyne Ribeiro**, da Justiça Federal; Sr. **Mauro Seco**, da Associação Médica Brasileira (AMA); Sra. **Osená Sfair**, do Conselho Estadual de Saúde; Sr. **Paulo Bezerra**, do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP); Sra. **Sílvia Elena Dias Martuchi**, representante da Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP); **Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no Amapá; Sra. **Maribel Nazare dos Santos**,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); Sr. **Victor Queiroz**, Juiz Federal Substituto; Sr. **Juan Mendes**, Secretário Estadual da Saúde. Após a apresentação da pauta e dos esclarecimentos iniciais pelo Desembargador Carlos Turk, a reunião iniciou-se com a aprovação da ata anterior. Declarado abertos os trabalhos, passou a palavra para Sra. Margarete para apresentação dos Dados Epidemiológicos da Pandemia, a qual informou a evolução temporal dos casos acumulados do novo coronavírus, categorizados por casos descartados, suspeitos, confirmados e óbitos no estado Amapá, por data de publicação de 20/04/2020 a 27/06/2020, destacando que no período ocorreu uma oscilação nos números de novos casos confirmados, com tendência de estabilização na última semana do período analisado, totalizando 27.901 casos; que o atendimento e a assistência terapêutica precoce aos infectados vêm contribuindo efetivamente para redução dos casos que evoluem para o óbito por COVID-19 no estado do Amapá, cuja taxa de letalidade foi de 1,46% em 27/06/2020, a qual, está bem abaixo da taxa nacional de 4,30% na mesma data. Destacou que, apesar da alta incidência de casos, há baixa letalidade, ficando o Amapá em quarto lugar entre os 27 estados e o Distrito Federal e sendo o primeiro da Região Norte com a menor taxa de letalidade. Apresentou e explicou diversos gráficos, ressaltando que ocorreu a interiorização da COVID-19 no estado. Disse que as taxas de ocupação de leitos disponíveis está em aproximadamente 50%, que no momento há crescimento na curva diária do número de casos recuperados com aumento gradativo, visto que, os dados registrados até o dia 27 de junho de 2020 demonstram que dos 27.901 casos da COVID-19 no Estado, 12.804 já se recuperaram da doença, 45,89% desse total; que houve diminuição considerável no número de novos atendimentos de pacientes com decréscimos de 41,30% na busca por assistência para a COVID-19 em Macapá, assim como, nos atendimentos de receitas para o kit do protocolo terapêutico da COVID-19, com redução de 67,29% no período. Novamente alertou para a interiorização da epidemia, expandindo-se das maiores cidade metropolitanas para as cidades do interior do Estado. E finalizou destacando que a conclusão do parecer técnico aponta para a necessidade da manutenção da quarentena por mais 15 dias. A Sra. Maribel parabenizou pela apresentação e perguntou se fizeram extratificação por faixa etária, além de ponderar que os casos entre crianças tem aumentado. Sra. Ivana informou que o MP está fazendo a testagem de membros, servidores e terceirizados. E perguntou a Sra. Margarete se é prudente o retorno das atividades presenciais para dia 06 de julho. Questionada pela Sra. Margarete



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

sobre qual teste está sendo realizado, respondeu que é o conjugado. Sra. Margarete informou que esse teste só diz a resposta imune recente ou tardia, sem identificar se a infecção é ativa, que o exame conjugado tem sensibilidade mais alta. A Sra. Maribel perguntou a Sra. Ivana se quem já foi testado está sendo excluído, sendo esclarecido que todos estão sendo testados para analisar quem pode voltar. O Sr. Marcel afirmou que tomou susto com os dados sobre os interiores, que a soma de todos os municípios do interior tem mais casos que a capital e disse que dá a impressão que os casos estão aumentando. Sra. Margarete disse que não e que Laranjal do Jari tem 67,39% dos casos recuperados. O Sr. Idelfonso sugeriu que deveria ser escolhido um município como modelo, por exemplo Laranjal do Jari, para apresentar sua experiência para outros municípios adotarem como ação e solicitou novamente atualização dos dados do mapa no site oficial do coronavírus. Em resposta a Sra. Iracilda disse que as informações são passadas diariamente ao PRODAP e se comprometeu a solucionar a questão. Nesse momento da reunião ocorreu queda do link do Desembargador Carlos Tork, passou-se a presidência ao Juiz Federal Victor Queiroz. Iniciado o próximo ponto de pauta, Regulação, o Sr. Alex Coimbra, que informou que atualmente, conta com 4 ambulâncias para transporte; que a Central de regulação encontra-se em evolução. Indicou a possibilidade de fechamento de uma unidade COVID e apresentou o panorama atual de ocupação. E concluiu afirmando que na sua visão, há um declínio da patologia e, provavelmente, em final de julho, poderá ser reduzida a estrutura para COVID. Aberto o debate, o Sr. Idelfonso solicitou a disponibilização das informações no grupo de whatsapp e encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde. O Sr. Juan Mendes informou que as informações estão disponíveis no painel do coronavírus, mas que se for necessário informações mais aprofundadas, é só requerer formalmente pra que seja dado o acesso. Sr. Jardel Nunes perguntou se já existe o protocolo de regulação, sendo respondido pelo Sr. Alex que ainda está em construção e que acha prematuro construir um protocolo num tempo tão curto. Sr. Jardel disse que existem os princípios do SUS, incluindo o da equidade, beneficiando o usuário. A Sra. Ivana disse que não é prematuro, pois já há decisão judicial a ser cumprida há mais de trinta dias e existe uma recomendação de mais de três meses cobrando o Estado sobre a concretização do Sistema de Regulação. O Sr. Juan Mendes informou sobre os leitos absolutos: 27 vagas de UTI e 72 vagas de leito clínicos, e que no momento, não há tranquilidade para desfazer de um centro COVID, salvo se eles puderem ser absorvidos por outros centros. A Sra. Maribel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

levantou a preocupação de que alguns pacientes podem ter evolução do problema de forma tardia. Assim, questionou quem monitora os pacientes após a alta, sendo esclarecido pela Sra. Gisela que esta é uma preocupação do Município, que já está em estudo uma estratégia de acompanhamento. O Sr. Juan complementou e informou que tem observado estudos sobre lesões renais nos pacientes e que esses têm evoluído para renais crônicos, situação que já se encontra no radar da SESA. O Sr. Leandro perguntou sobre a implementação da regulação, sendo explicado pelo Sr. Alex que tem sido adotada a classificação de risco, que o processo não está institucionalizado. O Sr. Leandro disse que são necessários os protocolos e rotinas para que haja transparência e informações claras, garantindo maior eficiência do sistema de saúde. Encerrados os debates, o Sr. Victor passou ao terceiro ponto de pauta, com a apresentação dos Dados Financeiros na Pandemia COVID-19. O Sr. Magdiel Ayres, responsável pelo portal da Prefeitura de Macapá, informou que na avaliação pela Transparência Internacional, o site está na terceira colocação no ranking, destacou inclusive que os dados podem ser baixados, com detalhamento integral dos processos, de licitações, representando, na verdade, grande transparência; que vem trabalhando mesmo antes da pandemia para atender as exigências legais. Em seguida, passou à apresentação do portal. No ponto, a representante do Ministério Público disse que o portal é bem objetivo. Na sequência a Sra. Maria Cecília da CGE colocou-se à disposição para aclarar as dúvidas sobre o portal do Estado. Em seguida Sr. Idelfonso disse que no site da transparência do Estado falta a inserção de alguns contratos. A Sra. Maria Cecilia respondeu que as informações são inseridas no prazo de 48h e que é realizada pelo órgão competente, mas que as secretarias têm sido cobradas para cumprir o prazo. No ponto, o Sr. Paulo Bezerra pediu palavra e disse que a transparência é fundamental e que seria interessante a nomeação de uma equipe ou unidade para ser responsável pela transparência, destacando a preocupação com dados claros, sendo reforçado pela Sra. Ivana a qualidade da informação. Em prosseguimento, o Sr. Victor passou para último ponto de pauta: plano de retorno das cirurgias eletivas. Na rede suplementar, o Sr. Alcedir informou que estabeleceram algumas recomendações a cumprir para definir a retomada (ocupação de leitos de UTI inferior a 70%; estoque de insumos; retomada por etapa progressiva; criação de uma comissão multidisciplinar; liberação do procedimento pelo médico; prioridade de procedimentos cancelados ou adiados; prioridade para aquelas pessoas em que a espera piore o prognóstico; prioridade daqueles de menor complexidade; suspensão dos procedimentos estéticos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

redução da permanência antes do procedimento; apenas uma acompanhante; interrupção em caso de mudança do cenário; não participação de profissionais com sintomas gripais. Apresentou ainda a avaliação pré-cirúrgica, com algumas modificações: termo de consentimento específico da covid; avaliação do ambiente do paciente; análise de comorbidades agravantes da COVID; realização de testes de triagem da COVID, entre outras. Encerrada apresentação, o Desembargador Carlos Tork conseguiu retornar e passou a conduzir a reunião com anuência do Sr. Victor. Passou-se à apresentação do Plano de Ação elaborado para o HCAL, sendo esclarecido pelo Sr. Juan Mendes que há um plano de padronização de processos internos para retomada das cirurgias eletivas, destacando que há demanda reprimida e infra-estrutura comprometida, entre outros pontos. O Presidente Carlos Tork disse que há discussão no Fórum Nacional de Saúde sobre a demanda de judicialização da saúde, motivo pelo qual questionou se poderia haver a publicação dos planos. O Sr. Idelfonso solicitou o encaminhamento dos planos ao Conselho Estadual da Saúde e que o plano estadual fosse apresentado, destacando que o São Camilo não está cadastrado como entidade filantrópica. No bate papo, Larissa Oliveira registrou: "Peço que registre minha abstenção em Ata". Na sequência, o Sr. Mauro Seco disse trabalha no HCAL, mas não recebeu nenhum documento sobre retomada das cirurgias eletivas, porém já recebeu o protocolo no São Camilo. No bate-papo, Larissa Oliveira novamente manifestou: "Pequena correção Idelfonso, o São Camilo possui o CEBAS e justifico minha abstenção justamente por ser advogada do São Camilo e ter conhecimento para falar do mesmo. Sendo sociedade beneficente". Idelfonso registrou no bate papo: "Você pode enviar o cebas do São Camilo para conselho cesamapa@gmail.com". Larissa Oliveira, respondeu: "Se você solicitar oficialmente informaremos oficialmente aqui não é o local, aqui estou como representante da OAB". Por fim, o Presidente do comitê disse que, não havendo oposição, será feita divulgação dos dados. Noutro ponto, destacou a proposta de emenda substitutivo do regimento, uma vez que o primeiro não foi publicado, sendo tal discussão o ponto principal da próxima reunião. Pediu a palavra Sr. Alcedir e sugeriu para que o São Camilo e Estado possam construir um plano de atuação para a demanda das cirurgias, assim como informou que o São Camilo é instituição filantrópica. Na oportunidade, Sr. Idelfonso perguntou se o CEBAS que do São Camilo é nacional, visto que em pesquisa no site do Ministério da Saúde não achou CEBAS no CNPJ da unidade Macapá. Encerrados debates, o desembargador Carlos Tork destacou que NOAT foi instituído em 2016, motivo pelo qual requer o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

levantamento dos dados de atendimento do NOAT para que se desenvolva uma estratégia de atuação pré-processual para evitar o conflito, comprometendo-se o Sr. Juan Mendes com a apresentação dos dados na reunião do próximo dia 06 de julho, que virá como informes. O Presidente do comitê esclareceu que no dia 06 será reunião ordinária e será avaliada a necessidade de continuidade das reuniões extraordinárias. Na ferramenta bate papo, o Sr. Juan Mendes consignou: "quatro quadrantes alvos de demandas judiciais: a) ausência de fornecimento de medicamento/produto/tratamento regularmente incluído(s) na política de saúde do SUS; b) ausência de fornecimento de medicamento/produto/tratamento não incluído(s) na política de saúde do SUS, conquanto reconhecido pelos meios científicos de saúde competentes no Brasil (como a listagem da ANVISA); c) ausência de fornecimento de medicamento/produto/tratamento não incluído(s) na política de saúde do SUS, sem suficiente/provável reconhecimento pelos meios científicos competentes no Brasil; d) ausência de fornecimento de medicamento/produto/tratamento não previsto(s) na política de saúde do SUS, com reconhecimento exclusivamente pelos meios científicos estrangeiros". Após, o Desembargador Carlos Tork finalizou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Designação de reunião ordinária para dia 06 de julho;
Informes sobre o levantamento dos dados de atendimento do NOAT;
Alteração do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado , Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus